



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO N.º 049/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA E. S. SERVIÇOS DE ASSISTENCIAS TÉCNICA EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL em Exercício **Sr. VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 642037 SSP/MT e CPF nº 460.704.431-87, residente e domiciliado à Av. Paraná nº 343, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **E. S. SERVIÇOS DE ASSISTENCIAS TÉCNICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.855.336/0001-97, com sede à Rua Santa Rosa, nº 563, Bairro Nova Canarana, na cidade de Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Evandro Sanfelice**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1192642-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 846.075.211-91, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CANARANA-MT**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto e Forma de Execução, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT LIC	QUANT ADIT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	CARTUCHO HP 664 STD F6V29AB PRETO ORIGINAL - Marca: HP	Unid	60	15	R\$ 76,50	R\$ 1.147,50
2	CARTUCHO HP 664 STD F6V28AB TRICOLOR ORIGINAL - Marca: HP	Unid	60	15	R\$ 77,00	R\$ 1.155,00
3	CARTUCHO DE TONER HP CF283A 83A COMPATIVEL - Marca: PREMIU	Unid	70	17	R\$ 68,00	R\$ 1.156,00
4	CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO ORIGINAL - Marca: HP	Unid	15	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
5	CARTUCHO DE TINTA HP N 711 CIANO ORIGINAL - Marca: HP	Unid	15	3	R\$ 275,80	R\$ 827,40
6	CARTUCHO DE TINTA HP N 711 MAGENTA ORIGINAL - Marca: HP	Unid	15	3	R\$ 275,80	R\$ 827,40
7	CARTUCHO DE TINTA HP N 711 AMARELO ORIGINAL - Marca: HP	Unid	15	3	R\$ 275,80	R\$ 827,40
8	CARTUCHO DE TONER HP CB435A COMPATIVEL - Marca: PREMIU	Unid	70	17	R\$ 68,00	R\$ 1.156,00
9	TONER COMPATIVEL ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M655 - Marca: ELGIN	Unid	5	1	R\$ 293,00	R\$ 293,00
10	TINTA EPSON T544120 T544 PRETO ORIGINAL - Marca: EPSON	Unid	15	3	R\$ 74,50	R\$ 223,50
11	TINTA EPSON T544220 T544 CIANO ORIGINAL - Marca: EPSON	Unid	15	3	R\$ 74,50	R\$ 223,50
12	TINTA EPSON T544320 T544 MAGENTA ORIGINAL - Marca: EPSON	Unid	15	3	R\$ 74,50	R\$ 223,50
13	TINTA EPSON T544420 T544 AMARELO ORIGINAL - Marca: EPSON	Unid	15	3	R\$ 74,50	R\$ 223,50
14	CARTUCHO DE TINTA HP 122XL PRETO Original - Marca: HP	Unid	40	10	R\$ 169,90	R\$ 1.699,00
15	CARTUCHO DE TINTA HP 122XL COLORIDO ORIGINAL - Marca: HP	Unid	30	7	R\$ 175,80	R\$ 1.230,60
16	TINTA EPSON T673 T673120 PRETO ORIGINAL - Marca: EPSON	Unid	10	2	R\$ 71,50	R\$ 143,00
17	TINTA EPSON T673 T673220 CIANO ORIGINAL - Marca: EPSON	Unid	5	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
18	TINTA EPSON T673 T673320 MAGENTA ORIGINAL - Marca: EPSON	Unid	5	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200  
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

19	TINTA EPSON T673 T673420 AMARELO ORIGINAL - Marca: EPSON	Unid	5	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
20	TINTA EPSON T673 T673520 CIANO CLARO ORIGINAL - Marca: EPSON	Unid	5	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
21	TINTA EPSON T673 T673620 MAGENTA CLARO ORIGINAL - Marca: EPSON	Unid	5	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
22	TONER COMPATIVEL BROTHER TN1060 DCP1602 - Marca: PREMIU	Unid	15	1	R\$ 78,90	R\$ 78,90

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**

**2.1** - Fica **acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento)** do item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, perfazendo o valor total de **R\$ 12.920,20 (Doze mil novecentos e vinte reais e vinte centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

**2.2.1** – Com o acréscimo constante o item 3.1, a Cláusula Terceira - do valor e condições de pagamento, do contrato originário passará a ser de **R\$ 71.389,70 (Setenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

**3.1** - Justifico que as quantidades licitadas constantes no contrato, tiveram o saldo esgotados havendo a necessidade de atender as Secretarias Municipais, justificando assim o acréscimo nas quantidades que não causará nenhum prejuízo aos cofres públicos pois a empresa aceita a manter os preços ofertados.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 049/2021 e 1º Aditivo**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 08 de Setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
**VILSON BIGUELINI**  
CONTRATANTE

**E. S. SERVIÇOS DE ASSISTENCIAS TÉCNICA EIRELI**  
EVANDRO SANFELICE  
CPF nº 846.075.211-91  
CONTRATADA

**EDIVAN COLOMBO**  
Portaria nº 435/2021 de 05/04/2021  
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91